



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO
GONZAGUENSE" A CARLOS ORLEANS
BRANDÃO JUNIOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Gonzaguense" a Carlos Orleans Brandão Junior.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção do diploma correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão